

# Notícias do Conselho de Administração do Fundo

Caro accionista,

Serve a presente para o informar de que o JPMorgan Funds – Euro Short Duration Bond Fund, no qual detém ações, será objeto de fusão com o JPMorgan Funds – Global Short Duration Bond Fund. **Passamos a explicar o motivo da fusão e as suas três opções.**

Dedique algum tempo a rever as informações importantes fornecidas abaixo. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local.



Jacques Elvinger *Por conta e em nome do Conselho de Administração*

## Fusão de subfundo – o prazo para tomar qualquer iniciativa termina no dia 20 de fevereiro de 2018, às 14h30 CET

**Motivo da fusão** O seu subfundo não atraiu ativos suficientes e o Conselho de Administração considera que as perspetivas de crescimento são limitadas.

### AS SUAS OPÇÕES

- 1 Não tomar iniciativas. As suas ações serão automaticamente trocadas por ações do subfundo incorporante.** Todas as ações do seu subfundo que estejam na sua posse depois de o prazo ter terminado serão trocadas por ações do subfundo incorporante.
- 2 Transferir o seu investimento para outro Subfundo.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna à direita acima. Não se esqueça de ler o Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) do subfundo para o qual pretende solicitar a transferência e, para obter mais informações, o prospeto.
- 3 Resgatar o seu investimento.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna da direita.

**É possível que pretenda analisar estas opções com o seu consultor fiscal e o seu consultor financeiro.** Todas as opções poderão ter consequências em termos fiscais.

**Independentemente da opção que escolher, não lhe serão cobradas quaisquer comissões de resgate ou troca.**

### A FUSÃO

**Data da fusão** 23 de fevereiro de 2018

**Prazo para receção dos pedidos de troca/resgate** 20 de fevereiro de 2018, às 14h30 CET

**O seu subfundo** JPMorgan Funds – Euro Short Duration Bond Fund

**Subfundo incorporante (o subfundo no qual o seu subfundo será incorporado)** JPMorgan Funds – Global Short duration Bond Fund

### O FUNDO

**Nome** JPMorgan Funds

**Natureza jurídica** SICAV

**Tipo de fundo** OICVM

**Sede social**

6 route de Trèves  
L-2633 Senningerberg, Luxemburgo

**Telefone** +352 34 10 1

**Fax** +352 2452 9755

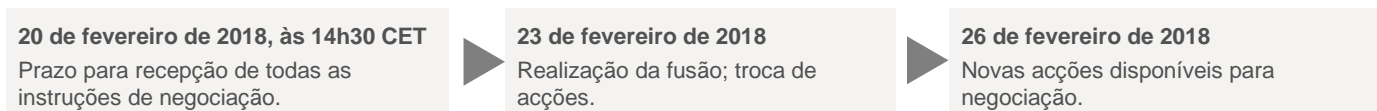
**Número de registo (RCS Luxemburgo)**  
B 8478

**Sociedade Gestora** JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

## Cronologia e impacto da fusão

Esta secção contém informações fundamentais sobre a fusão. Para mais informações consultar a "Comparação detalhada de subfundos" adiante, bem como os respectivos prospectos e KIID. Para sua comodidade, encontra-se anexado o KIID para o Subfundo incorporante.

### Datas- Chave



Quando a transacção da fusão ocorrer, todo o activo, passivo e eventual rendimento no seu subfundo serão transferidos para o subfundo incorporante, e o seu subfundo deixará de existir.

Todas as acções remanescentes no seu Subfundo, à data da fusão serão trocadas gratuitamente por acções de uma classe de acções equivalente do Subfundo incorporante, com base no valor patrimonial líquido por acção em vigor nesse dia para ambos os subfundos. O cálculo do rácio de troca será validado e documentado no relatório de fusão elaborado pelos auditores da sociedade relativo à fusão, o qual lhe será disponibilizado mediante pedido.

O valor das acções que detém no seu Subfundo e as novas acções que receber do Subfundo incorporante será igual mas poderá receber uma quantidade de acções diferente.

## Impacto

### Principais diferenças entre a política de investimento do seu subfundo e a do subfundo receptor

- Embora o seu subfundo invista principalmente em títulos de dívida de duração curta denominados em euros, o subfundo incorporante investe em títulos de dívida de duração curta denominados em qualquer moeda.
- O subfundo incorporante investe em ativos denominados em qualquer moeda e uma parte significativa dos seus ativos será coberta em dólares norte-americanos (USD) ao nível da carteira, porém, as classes de acções com cobertura em euros serão disponibilizadas.

### Potenciais benefícios

- A fusão dar-lhe-á o benefício de investir num subfundo maior com perspectivas de maior valorização dos ativos no futuro, e poderá beneficiar, potencialmente, de economias de escala que podem levar à redução das despesas operacionais e administrativas.
- O subfundo incorporante tem um universo de investimento mais alargado podendo, assim, oferecer os benefícios de uma maior diversificação.

### Potenciais desvantagens

- Serão cobradas ao seu subfundo despesas pontuais associadas aos custos de transacção dos títulos.
- Na data da fusão, e nos dois dias úteis anteriores, não poderá subscrever, trocar ou resgatar acções no seu subfundo.

### Outras considerações

- Não serão cobrados ao seu subfundo quaisquer custos judiciais, comissões de consultoria ou custos administrativos adicionais associados à fusão.
- A carteira do seu subfundo não se assemelha à do subfundo incorporante, pelo que será necessário um reequilíbrio significativo dos ativos como preparação para a fusão.
- Poderá consultar a informação sobre os resultados do seu subfundo e do subfundo incorporante no Documento com Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) ou na ficha informativa correspondente, que se encontra disponível na biblioteca de documentos em [www.jpmorganassetmanagement.lu](http://www.jpmorganassetmanagement.lu).

## Comparação de Subfundos

Este quadro compara informação importante do seu Subfundo com a do Subfundo incorporante. Salvo indicação em contrário, os termos utilizados neste quadro têm o mesmo significado que lhes é atribuído no respectivo Prospecto.

- **As informações apresentadas numa caixa** são relacionadas com o subfundo designado no início dessa coluna.
- **As informações que se cruzam em ambas as colunas** correspondem às informações que são iguais para ambos os Subfundos.

JPMorgan Funds –

**Euro Short Duration Bond Fund**

JPMorgan Funds –

**Global Short Duration Bond Fund**

### Investimentos e Riscos

#### Objectivos e políticas de investimento

Conseguir um rendimento superior ao dos mercados de obrigações de curto prazo denominadas em euros através, principalmente, do investimento em títulos de dívida de curto prazo com grau de investimento (investment grade) denominados em euros, e da utilização de instrumentos financeiros derivados, sempre que considerado oportuno.

O Subfundo investirá um mínimo de 67% dos seus activos (excluindo caixa e equivalentes de caixa), directamente ou através da utilização de instrumentos financeiros derivados, em títulos de dívida com grau de investimento de curto prazo denominados em euros (EUR). Os emitentes desses títulos poderão estar localizados em qualquer país, incluindo mercados emergentes.

Na data da compra, a duração média ponderada dos investimentos do Subfundo não excederá, em geral, três anos, e a maturidade residual de cada investimento não excederá, em geral, cinco anos.

Devido à possível descida da notação de crédito de certos títulos, o Subfundo pode, ocasionalmente, criar uma exposição a títulos de dívida num nível inferior ao grau de investimento.

O Subfundo pode investir uma parte significativa dos seus activos em títulos garantidos por activos, em títulos garantidos por hipotecas e em obrigações hipotecárias com uma exposição menos significativa a outros produtos estruturados.

O Subfundo pode investir em instrumentos financeiros derivados para alcançar o seu objectivo de investimento. Esses instrumentos também podem ser utilizados para fins de cobertura. Estes instrumentos podem incluir, entre outros, futuros, opções, contratos a prazo sobre instrumentos financeiros e opções sobre esses contratos, instrumentos condicionados por eventos de crédito e contratos de swap, e outros derivados de rendimento fixo e de crédito.

Poderão ser detidos, complementarmente, instrumentos do mercado monetário de curto prazo, depósitos junto de instituições de crédito e OICVM do mercado monetário e outros OIC.

Conseguir um rendimento superior ao dos mercados de obrigações de curto prazo globais através, principalmente, do investimento em títulos de dívida globais de curto prazo com grau de investimento (investment grade), e da utilização de instrumentos financeiros derivados, sempre que considerado oportuno.

O Subfundo investirá um mínimo de 67% dos seus activos (excluindo caixa e equivalentes de caixa), directamente ou através a utilização de instrumentos financeiros derivados, em títulos de dívida com grau de investimento de curto prazo. Os emitentes desses títulos poderão estar localizados em qualquer país, incluindo mercados emergentes.

O Subfundo pode investir uma parte significativa dos seus activos em títulos garantidos por hipotecas, títulos garantidos por activos e obrigações hipotecárias de agências com uma exposição menos significativa a outros produtos estruturados.

O Subfundo pode investir em instrumentos financeiros derivados para alcançar o seu objectivo de investimento. Esses instrumentos também podem ser utilizados para fins de cobertura. Estes instrumentos podem incluir, entre outros, futuros, opções, contratos a prazo sobre instrumentos financeiros e opções sobre esses contratos, instrumentos condicionados por eventos de crédito e contratos de swap e outros derivados de rendimento fixo, cambiais e de crédito.

O Subfundo pode investir em activos denominados em qualquer moeda. Porém, uma parte significativa dos activos do Subfundo será coberta em dólares norte-americanos (USD).

Todos os investimentos referidos anteriormente serão feitos com respeito pelos limites fixados no "Anexo II – Restrições e competências em matéria de investimento".

#### Categoria de risco e de rendibilidade

Todas as classes: categoria 2

*Nota: o risco é calculado com base numa escala de 7 pontos, em que a Categoria 1 indica risco baixo (mas não ausência de risco) e uma rendibilidade potencialmente baixa e a Categoria 7 indica risco elevado e uma rendibilidade potencialmente elevada.*

#### Factores de risco

- Os movimentos das taxas de câmbio podem afectar negativamente o rendimento do seu investimento. As operações de cobertura cambial usadas para minimizar o efeito das flutuações cambiais podem não ser sempre bem-sucedidas.

- O valor do seu investimento tanto pode diminuir como aumentar e pode reaver um valor inferior ao capital investido inicialmente.
- O valor dos títulos de dívida pode alterar significativamente, dependendo das condições económicas e das taxas de juro, bem como da qualidade do crédito do emittente. Os emittentes de títulos de dívida podem não conseguir cumprir as suas obrigações de pagamento, ou a notação de crédito dos títulos de dívida pode ser revista em baixa. Normalmente, estes riscos aumentam no caso dos títulos de dívida de mercados emergentes e dos títulos de dívida num nível inferior ao grau de investimento.
- Além disso, os mercados emergentes podem estar sujeitos a uma maior instabilidade política, regulamentar e económica, a práticas menos evoluídas em termos de serviços de custódia e de liquidação, a uma menor transparência e a maiores riscos financeiros. As moedas dos mercados emergentes podem estar sujeitas a movimentos de preços potencialmente voláteis. Os títulos de dívida de mercados emergentes e os títulos de dívida num nível inferior ao grau de investimento podem também estar sujeitos a maior volatilidade e menor liquidez que os títulos de dívida de mercados não emergentes e os títulos de dívida com grau de investimento, respectivamente.
- Os títulos garantidos por activos (ABS) e os títulos garantidos por hipotecas (MBS) podem apresentar uma grande falta de liquidez, estar sujeitos a variações adversas das taxas de juro e ao risco de incumprimento das obrigações de pagamento associadas aos activos subjacentes.
- O valor dos instrumentos financeiros derivados pode apresentar alguma volatilidade. Isso resulta do facto de um pequeno movimento do valor do activo subjacente poder provocar um grande movimento do valor do instrumento financeiro derivado e, por isso, o investimento nesses instrumentos pode acarretar perdas superiores ao montante investido pelo Subfundo.
- Poderá obter mais informações sobre riscos no "Anexo IV - Factores de Risco".

Índice de referência	Bloomberg Barclays Euro Aggregate 1-3 Year Index (Total Return Gross)	Bloomberg Barclays Global Aggregate 1-3 Years Index (Total Return Gross) Hedged to USD
Moeda Base	Euro (EUR)	Dólar americano (USD)
<b>Despesas</b>		
Comissão de subscrição máxima	A: 3,00% C: N/A D: 3,00% I: N/A	
Comissão de resgate máxima	A: 0,50% C: N/A D: 0,50% I: N/A	
Comissão Anual de Gestão e Administração	A: 0,60% C: 0,30% D: 0,60% I: 0,30%	
Comissão de Distribuição	A: N/A C: N/A D: 0,30% I: N/A	
Despesas Operacionais e Administrativas	A: 0,20% Máx C: 0,15% Máx D: 0,20% Máx I: 0,11% Máx	
Comissão de desempenho	Todas as classes: nenhuma	

## Estrutura

Fecho do exercício financeiro	30 de Junho	
Sociedade de investimento	JPMorgan Funds	
Investment managers	JPMorgan Asset Management UK Limited	JPMorgan Asset Management UK Limited, J. P. Morgan Investment Management Inc., JPMorgan Asset Management Japan Limited
Data da Assembleia Geral Anual de Accionistas	Terceira quarta-feira de Novembro às 15h00. (ou, se esse dia não for dia útil no Luxemburgo, no dia útil imediatamente a seguir).	

## PRÓXIMOS PASSOS

**Para trocar as suas ações por ações do Subfundo incorporante:** não é requerida qualquer medida. Todas as ações que detém no seu subfundo serão automaticamente trocadas na data da fusão.

**Para trocar ou resgatar algumas ou todas as suas ações:** envie as suas instruções de negociação como habitualmente, ou directamente para a sede social (contactos na página 1).

Deverá ter presente que continuam a ser aplicadas todas as outras condições ou restrições de troca e resgate que constam do prospecto, mesmo durante o período em que as comissões de troca e resgate não são cobradas.

**Para mais informações:** pode solicitar cópias gratuitas do projeto de fusão, o relatório do auditor da fusão, o prospeto, os últimos relatórios financeiros e o KIID enviando um e-mail para [requests@jpmorganfundssicav.com](mailto:requests@jpmorganfundssicav.com) ou por escrito para a sede social (contactos na página 1).

## Datas- Chave

**20 de fevereiro de 2018, às 14h30 CET**

Prazo para recepção de todas as instruções de negociação.

**23 de fevereiro de 2018**

Realização da fusão; troca de ações.

**26 de fevereiro de 2018**

Novas ações disponíveis para instruções de negociação.

*Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site [www.jpmorganassetmanagement.com](http://www.jpmorganassetmanagement.com).*